

TERCEIRIZAÇÃO

QUE DIREITO ESTAMOS CONSTRUINDO?

Desde a superação do modelo industrial vertical *fordista* por uma base de produção horizontal, proposta pelo *toyotismo*, as empresas lidam com questões delicadas relacionadas à redução de custos. Nesse contexto, o fenômeno da terceirização despontou, para alguns, como fator de competitividade e de geração de empregos; para outros, sob a égide da precarização das condições de salário e de trabalho. Em Edição Especial, a *Consulex* brinda o Ano Novo com debate que implica relevantes repercussões sociais, jurídicas e econômicas para todos os brasileiros: que direito estamos construindo na tentativa de regulamentar a terceirização? Quer se trate de trabalhadores contratados ou terceirizados, quer de empresas tomadoras ou prestadoras de serviços e, até mesmo, da Administração Pública, os diversos argumentos colacionados por respeitáveis vozes mostram que pode haver perdas e ganhos significativos com a terceirização. O caminho seguido, até então, aponta para a regulamentação legal da prática e a definição da responsabilidade de cada contratante, de forma que sejam preservados os direitos e a dignidade dos trabalhadores, muito embora ainda se fundamente o temor pelo retrocesso nas relações de trabalho e a incompatibilidade do instituto com o Direito Social. Conheça as mais abalizadas opiniões sobre a questão, que exige a construção não apenas de um novo direito, mas de uma nova cultura empresarial, permeada pela ética nas relações de trabalho.

PHOTO: BRUNO OLIVEIRA



EDIÇÃO ESPECIAL

SUMÁRIO

ENTREVISTA

Xeque-mate nas armadilhas que cercam a terceirização

4 Almir Pazzianotto Pinto

ARTIGOS

Terceirização em pauta

10 Marcio Pochmann

A terceirização vista pela Auditoria Fiscal do Trabalho

12 Jair Teixeira dos Reis

Terceirização de serviços no Direito do Trabalho

16 Marcelo C. Mascaro Nascimento

Aspectos jurídicos da terceirização

19 Indalécio Gomes Neto

A terceirização como fator de competitividade

24 Topázio Silveira Neto

Terceirização – Gerando e protegendo empregos

26 Gesner Oliveira

Midas às avessas

28 Otavio Brito Lopes

Administração Pública – Terceirização e limites

30 Ronaldo Rebello de Brito Poletti

Contratos de prestação de serviços – Qual a responsabilidade do ente público?

32 Sergio Pinto Martins

A terceirização na Administração Pública continua em debate

34 Francisco Ferreira Jorge Neto e Jouberto de Quadros Pessoa Cavalcante

A lei, o progresso e a terceirização

38 José Alberto Couto Maciel

Não podemos legalizar a precarização!!

42 Vicente Paulo da Silva

Terceirização – Por que normatizar?

44 Vantuil Abdala

Em defesa de uma regulamentação que preserve os direitos dos trabalhadores

48 Marilane Oliveira Teixeira

A ilicitude da terceirização

52 Jorge Luiz Souto Maior

De volta ao passado...

58 Paulo Luiz Schmidt

O polemismo sobre a terceirização

60 Celita Oliveira Sousa

As novas relações de trabalho

64 Clemente Ganz Lúcio

SEÇÕES

8 Indicadores Econômicos

9 Cartas & Críticas